

São Paulo, 28 de novembro 2016

COMUNICADO

Prezados Responsáveis e Alunos do Ensino Fundamental II(6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Em virtude de Reuniões Regimentais dos Conselhos de Classe, os alunos do Ensino Fundamental II e Médio serão dispensados nos dias 01 e 02 de dezembro, respectivamente, 5ª e 6ª feiras, às 10h45.

A entrega dos boletins, referentes à primeira parte do 4º Período, será no dia 05 de dezembro, segunda-feira.

Informamos que a visualização das médias, no site, estará bloqueada até o final do ano letivo.

O aluno que não obtiver média final igual ou superior a 5,5 (cinco e meio), em até três disciplinas, deverá cursar as aulas de Recuperação Final. Caso o aluno tenha sido convocado para a Recuperação e decida não participar da mesma, estará automaticamente reprovado.

O processo de Recuperação Final será realizado da seguinte forma:

- Os do 6º ano ao Ensino Médio seguirão o horário com aulas de recuperação/aprofundamento.
- Os conteúdos da recuperação final serão comunicados pelos próprios Professores aos alunos.
- A avaliação consistirá em atividade valendo 2,0 pontos e uma prova valendo 8,0 pontos. As avaliações finais serão agendadas e o horário será divulgado em breve.

Não haverá possibilidade de segunda chamada.

Critérios de Avaliação:

Alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1º e 2º séries do Ensino Médio. Para calcular quanto o aluno deverá obter na Recuperação Final subtrair de 11 (onze) a média obtida após o 4º Período, divulgada no boletim emitido em 05 de dezembro.

onde: M = somatória das notas N1+N2+N3+**2**N4, dividida por 5 N_5 = nota da Quinta Avaliação $\overline{M} = \frac{M + N_5}{2} \ge 5.5 \quad M+N5 = 11 \text{ pontos}$

Ex.: Se o aluno obtiver a média em uma disciplina, após o 4° Período (M)= 5,0, basta subtrair de onze: 11-5=6 (nota mínima na recuperação final=N5).

Para os alunos da 3º série do Ensino Médio. Para calcular quanto o aluno deverá obter na Recuperação
Final subtrair de 11 (onze) a média obtida após o 4º Período, divulgada no boletim emitido em 05 de
dezembro.

onde: M = somatória das notas N1+N2+N3+N4, dividida por 4 N_5 = nota da Quinta Avaliação

 $\overline{M} = \frac{M + N_5}{2} \ge 5,5$ M+N5 = 11 pontos

Ex.: Se o aluno obtiver a média em uma disciplina, após o 4° Período (M)= 3,5, basta subtrair de onze: 11-3,5=7,5 (nota mínima na recuperação final = N5).

As saídas antes do término do período só serão autorizadas **mediante a presença do responsável ou de sua solicitação antecipada, na agenda do aluno**, devidamente assinada e entregue até o intervalo (9h50).

Por questão de segurança, não serão autorizadas solicitações por telefone ou e-mail.

Atenciosamente.

Ivete Forlenza Coordenadora Pedagógica

Stella. Palmisano Diretora Pedagógica